COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER

PARECER nº 004/2006 Projeto de Lei nº CM-040/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei n°C CM-040/2006, que acrescenta o parágrafo único ao art. 2° da Lei n° 5.035, de 09 de maio de 2001, que institui a Semana Municipal do Meio Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no sentido de contribuir ainda para o bom andamento dos trabalhos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei CM-040/2006.

Divinópolis, 9 de agosto de 2006

Nilmar Eustáquio de Souza Relator

Adair Otaviano de Oliveira Secretário Edmar Antônio Rodrigues Membro

RBT/lyn